



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 10/10/07
Weller
Assessoria do Plenário

IND 2644 /2007

INDICAÇÃO Nº /2007
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS.
Em, 11 / 10 / 07

[Assinatura]
Neman Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a Implantação da Rede de Água Pluvial na rua Vila Azul no Engenho Velho na Cidade de Sobradinho II – RA - XXVI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 10/10/07 às 13:21
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **Implantação da Rede de Água Pluvial na rua Vila Azul no Engenho Velho na Cidade de Sobradinho II – RA - XXVI.**

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2644/07
Fls. N.º 01 *[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessa progressista cidade, haja vista o escoamento de água pluvial ser de suma importância para a saúde humana.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois os mesmos correm o perigo de contrair doenças transmissíveis, tudo pela falta de escoamento de água pluvial, e sendo que a mesma é dever do Estado.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que seja repassado os benefícios à população em geral que tanto necessita. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2644/07
Fls. N.º 02 <i>amb</i>